



**REGULAMENTO DE ESTÁGIO
CURRICULAR
SUPERVISIONADO**
(INTERNATO EM ENFERMAGEM)

**2
0
2
5**

ÍNDICE

APRESENTAÇÃO

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES 1

CAPÍTULO II

DAS RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES NOS ESTÁGIOS CURRICULARES
SUPERVISIONADOS/INTERNATOS 3

CAPÍTULO III

DA AVALIAÇÃO DO ESTUDANTE NO ESTÁGIO CURRICULAR
SUPERVISIONADO/INTERNATO 10

CAPÍTULO IV

AS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS 12

ANEXOS 14

APRESENTAÇÃO

Prezados(as) Discentes,

É com grande satisfação que a Faculdade FAEDI dá as boas-vindas a vocês, futuros(as) enfermeiros(as), à etapa mais significativa da formação profissional: o Internato em Enfermagem.

Esta fase representa a culminância do percurso acadêmico e se caracteriza pela vivência prática intensiva nos diversos campos de atuação do enfermeiro. Mais do que uma simples obrigatoriedade curricular, o Internato é a oportunidade de transformar o conhecimento teórico em prática qualificada, fortalecendo o compromisso com o cuidado ético, técnico e humanizado.

Ao longo deste período, vocês serão desafiados a aplicar competências adquiridas nas disciplinas anteriores, aprimorar o raciocínio clínico, tomar decisões baseadas em evidências, atuar em equipe multiprofissional e desenvolver uma postura cada vez mais autônoma e responsável.

A FAEDI, por meio da Coordenação do Curso de Enfermagem, da Gestão de Estágios e de toda a equipe docente, preparou cuidadosamente o planejamento e a estrutura que embasam esta etapa, com o intuito de oferecer um percurso formativo sólido, supervisionado e alinhado com as exigências da prática profissional contemporânea.

Desejamos que cada campo de estágio seja um espaço de crescimento, reflexão e construção de saberes. Aproveitem todas as oportunidades, aprendam com cada experiência, respeitem os pacientes, colegas e preceptores, e não se esqueçam: vocês estão dando os primeiros passos como profissionais que farão a diferença na vida das pessoas.

Estamos juntos nessa jornada!

JHONATA PEREIRA PAIVA
Coordenador do Curso de Enfermagem
Faculdade FAEDI

REGULAMENTO DE ESTÁGIO DO CURSO DE ENFERMAGEM

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - O estágio, como previsto na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, é o ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação do educando para o exercício profissional.

§ 1º - O estágio compõe o Projeto Pedagógico do Curso (PPC), além de integrar o itinerário formativo do educando.

§ 2º - O estágio visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho.

§ 3º - O estágio deve ser realizado nas áreas de formação do estudante, em consonância com o perfil profissional descrito no PPC.

Art. 2º - O Estágio poderá ocorrer em duas modalidades (obrigatório e não obrigatório), conforme as diretrizes definidas para essa atividade, modalidade e área de ensino, desde que sejam definidas e previstas no Projeto Pedagógico do Curso (Lei nº 11.788/2008).

§ 1º - Estágio Obrigatório é aquele definido como tal no PPC, cuja integralização da carga horária é requisito obrigatório para aprovação e obtenção de diploma.

§ 2º - Estágio não Obrigatório é aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória do curso.

Art. 3º - O estágio curricular supervisionado do Curso de Enfermagem da Faculdade FAEDI está fundamentado na Resolução CNE/CES nº 3, de 7 de novembro de 2001, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Enfermagem.

§ 1º A carga horária mínima do estágio curricular supervisionado deverá totalizar 20% da carga horária total do curso, atendendo ao disposto no Art. 7º da Resolução CNE/CES nº 3, de 7 de novembro de 2001.

§ 2º O estágio curricular supervisionado/internato em Enfermagem possibilita ao estudante a análise crítica e reflexiva da atuação do(a) enfermeiro(a) às interfaces do conhecimento teórico e prático.

§ 3º O Estágio Curricular Supervisionado (Internato) do Curso de Enfermagem da FAEDI totaliza 840 (oitocentas e quarenta) horas, distribuídas nos dois últimos semestres do curso, sendo composto por dois módulos complementares que abrangem diferentes níveis de atenção à saúde, conforme descrito a seguir:

Estágio Supervisionado I – Atenção Básica (420 horas):

Desenvolvido em Unidades Básicas de Saúde (UBS), Estratégias de Saúde da Família (ESF) e demais serviços da rede municipal de atenção primária, este módulo tem como eixo estruturante o cuidado integral ao indivíduo, família e comunidade. O discente vivencia as práticas de promoção, prevenção e recuperação da saúde, participando ativamente do planejamento e execução das ações de enfermagem nos diversos ciclos de vida.

As atividades incluem o acompanhamento de consultas de enfermagem, visitas domiciliares, ações de educação em saúde, imunização, pré-natal, puericultura, controle de doenças crônicas, vigilância epidemiológica e sanitária, além da participação em campanhas e programas de saúde pública.

O estágio proporciona o desenvolvimento de competências de liderança, comunicação, planejamento, gestão do cuidado e trabalho em equipe multiprofissional, fortalecendo o compromisso ético e social do futuro enfermeiro com a comunidade e com os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS).

Estágio Supervisionado II – Atenção Hospitalar (420 horas):

Desenvolvido em hospitais gerais e especializados, o segundo módulo do internato visa consolidar as competências técnico-assistenciais e gerenciais do enfermeiro em nível secundário e terciário de atenção à saúde. O discente atua

sob supervisão docente direta em setores como clínica médica, clínica cirúrgica, pediatria, obstetrícia, centro cirúrgico, unidade de terapia intensiva e pronto atendimento.

Durante esta etapa, o estudante vivencia o processo de cuidado integral ao paciente hospitalizado, participando do planejamento, execução e avaliação da assistência de enfermagem, bem como da gestão de recursos humanos, físicos e materiais.

O estágio também contempla a prática gerencial e administrativa, com foco na liderança de equipes, tomada de decisão, supervisão do trabalho de enfermagem e implementação de protocolos assistenciais.

Art. 4º - A prática do estágio curricular supervisionado/internato deve favorecer a descoberta, ser um processo dinâmico de aprendizagem em diferentes áreas de atuação no campo profissional dentro de situações reais, de forma que o estudante possa reconhecer, compreender e aplicar, na realidade escolhida, a união da teoria com a prática.

Art. 5º - O estágio curricular supervisionado obrigatório do Curso de Enfermagem da Faculdade FAEDI tem como objetivos:

- I. Proporcionar ao estudante de Enfermagem a prática da assistência sistematizada, com embasamento técnico-científico, ao indivíduo e família níveis diversos de atenção à saúde (nível comunitário, ambulatorial e/ou hospitalar nas afecções médico-cirúrgicas, nos aspectos preventivos, curativos, de reabilitação e de promoção à saúde), alinhada à crescente complexidade do itinerário formativo;
- II. Promover a interação e articulação entre a teoria e a prática da Ciência Enfermagem desenvolvendo no estudante uma visão holística, humanística, autônoma, interdisciplinar, interprofissional e política;
- III. Fomentar espaços e experiências de desenvolvimento de habilidades relativas a Sistematização da Assistência de Enfermagem, nos diversos contextos da prática profissional;
- IV. Favorecer o desenvolvimento de capacidades psicomotoras, reflexivas,

- críticas, criativas, de análise clínica e julgamento diagnóstico para a atuação em Enfermagem;
- V. Estimular o estudante à reflexão sociológica, antropológica, ética e bioética da saúde;
 - VI. Favorecer ao estudante o desenvolvimento de competências para a prática da assistência integral à saúde e qualidade de vida do ser humano, família e comunidades;
 - VII. Integrar os processos de trabalho da enfermagem sob a perspectiva da interprofissionalidade;
 - VIII. Utilizar instrumentos básicos de Enfermagem no processo de gestão e de cuidado do indivíduo e família;
 - IX. Fomentar o desenvolvimento da consciência crítica sobre a realidade de saúde do País e, por compreendê-la, assumir atitudes e comportamentos efetivos para transformá-la por sua ação reflexiva contínua;
 - X. Contribuir para o desenvolvimento de práticas interpessoais e profissionais produtivas com o cliente, família, comunidade, equipe multiprofissional e equipe de enfermagem;
 - XI. Proporcionar vivência profissional, utilizando metodologia de trabalho que oriente o planejamento lógico e científico de suas ações, como parâmetro para tomada de decisões na organização do processo de trabalho em enfermagem, sistematizando as ações da equipe de modo a garantir a qualidade e a integralidade da atenção à pessoa assistida;

CAPÍTULO II

DAS RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES NOS ESTÁGIOS CURRICULARES SUPERVISIONADOS/INTERNATOS

Art. 6º - Na elaboração da programação e no processo de supervisão do estudante, em estágio curricular supervisionado/internato, pelo professor, será assegurada efetiva participação dos enfermeiros do serviço de saúde onde se

desenvolve o referido estágio, em conformidade à Resolução CNE/CES nº 3, de 7 de novembro de 2001.

Art. 7º - Os estágios curriculares supervisionados estarão sob o acompanhamento do Coordenador de Estágio, do Curso de Enfermagem, da Faculdade FAEDI e pelo docente específico de cada Internato, em parceria com o enfermeiro do campo de prática.

§ 1º - Fica sob a responsabilidade do coordenador de estágios, dos docentes supervisores e enfermeiros de campo, em coparticipação, a organização e orientação das atividades dos estudantes.

§ 2º - O enfermeiro/preceptor tem papel fundamental no processo de aprendizagem do estudante que desenvolve o estágio curricular supervisionado/internato em sua unidade de trabalho.

§ 3º - Nos estágios, as atividades práticas serão acompanhadas pelo docente orientador do estágio e enfermeiro da unidade (preceptor), ambos apoiados pelo coordenador de estágio.

Art. 8º - O Coordenador do Curso de Enfermagem será responsável por coordenar as atividades de estágios curriculares supervisionados/internatos no que se refere ao vínculo com as instituições, documentos necessários e responsabilidade técnica.

Art. 9º - O Coordenador de Estágio do Curso será responsável por:

- I. Coordenar, acompanhar e providenciar, quando for o caso, a escolha dos locais de estágio;
- II. Solicitar à Coordenação de Curso a assinatura de convênios e cadastrar os locais de estágio;
- III. Responsabilizar-se pelo retorno das informações ao Coordenador do Curso sobre o desenvolvimento dos estágios curriculares supervisionados/internato;
- IV. Responsabilizar-se pelo planejamento, controle e avaliação dos

Estágios curriculares supervisionados/Internato;

- V. Favorecer o retorno de informações aos Preceptores de Estágios e das Atividades Práticas Supervisionadas em relação aos respectivos grupos de estudantes;
- VI. Assegurar, em conjunto com o docente de cada Internato, as condições necessárias (matrícula, frequência, formulários de avaliação) aos estudantes para integralização do estágio;
- VII. Elaborar a organização sequencial dos estágios curriculares supervisionados/internato, assim como o cronograma de atividades e divulgá-lo após validação pelo Coordenador do Curso;
- VIII. Orientar o Corpo Docente e Discente sobre o planejamento e a estruturação dos estágios;
- IX. Elaborar e enviar às Instituições conveniadas o cronograma de atividades, carga horária total, relação de estagiários e horários, após validação pelo Coordenador do curso;
- X. Promover reuniões de planejamento e avaliação junto à equipe de trabalho;
- XI. Informar ao Coordenador do Curso a programação semestral dos estágios e a Matriz de Acompanhamento, com carga horária, a ser cumprida pelos docentes de cada;
- XII. Acompanhar a pontualidade e assiduidade, bem como o preenchimento dos diários de classe e atas finais, por parte dos Docentes Supervisores do Estágio curricular supervisionado;
- XIII. Realizar visitas periódicas aos locais de estágios, com o intuito de avaliar e registrar as atividades, problemas e necessidades;
- XIV. Promover o debate e a troca de experiências no próprio curso e nos locais de estágio;
- XV. Manter arquivamento de registros atualizados sobre as atividades nos estágios: programas de disciplinas, documentos de avaliação e relatórios de estágios.

Art. 10. - Os Docentes Supervisores do Estágio Curricular Supervisionado/Internato serão responsáveis por:

- I. Orientar o rol de atividades de formação durante o estágio/internato alinhadas às competências profissionais previstas nas Diretrizes Curriculares para os Cursos de Graduação em Enfermagem;
- II. Promover práticas alinhadas à educação transformadora e aprendizagem significativa;
- III. Planejar, acompanhar e avaliar as atividades desenvolvidas pelos estudantes;
- IV. Orientar o estudante em relação aos desempenhos e habilidades a serem atingidos em cada Internato;
- V. Estimular a autonomia, a criatividade, a pesquisa, o desenvolvimento da educação permanente e de educação em saúde;
- VI. Oportunizar uma aprendizagem reflexiva e contextual, articulando significados e experiências vivenciadas aos conteúdos curriculares do Curso;
- VII. Estimular o estudante a utilizar o seu potencial de forma consciente, produtiva e racional;
- VIII. Acolher as diferentes opiniões dos estudantes, possibilitando a interação entre pares e um processo de cocriação na e da aprendizagem;
- IX. Atender o estudante nas suas necessidades individuais, identificando suas dificuldades no processo de ensino-aprendizagem;
- X. Problematicar, com os estudantes, situações de investigações e/ou descobertas;
- XI. Orientar atuação condizente com os princípios éticos da profissão;
- XII. Contribuir, junto aos estudantes, com a capacidade resolutive do serviço de saúde a partir da interação com as pessoas, famílias e

comunidade assistidas e identificação das necessidades em saúde consideradas prioritárias;

XIII. Manter comunicação frequente, e quando necessária, com os preceptores das unidades de Estágio curricular supervisionado.

Art. 11. - Os Enfermeiros Preceptores das Unidades de Estágio curricular supervisionado/Internato serão responsáveis por:

- I. Ser referência de trabalho, facilitador e intermediador da integração do estudante ao serviço e à equipe de saúde;
- II. Articular, em cenário de estágio, a teoria e a prática necessárias à atuação do enfermeiro;
- III. Estimular o pensamento crítico, o julgamento clínico e raciocínio diagnóstico do estudante de Enfermagem;
- IV. Estimular a postura ativa, política e ética do estudante no cenário de estágio;
- V. Acompanhar e avaliar as atividades desenvolvidas pelos estudantes de forma contínua, orientando-os quando necessário, e exigindo o desenvolvimento de competências requeridas à atuação do Enfermeiro previstas no PPC e nas DCNs do Curso;
- VI. Participar das avaliações parciais e final dos estudantes sob sua preceptoria, considerando os instrumentos de avaliação do Curso de Enfermagem e o cronograma do Estágio curricular supervisionado/Internato;
- VII. Tomar as providências cabíveis de acordo com o protocolo das Instituições de Saúde, caso ocorra qualquer acidente durante a realização do Estágio curricular supervisionado, e comunicar ao docente supervisor imediatamente após a realização dos cuidados imediatos;
- VIII. Comunicar-se, continuamente, com o docente supervisor do estágio

curricular supervisionado/internato;

- IX. Colaborar no processo de planejamento das atividades de estágio curricular supervisionado com os docentes supervisores e coordenador de estágio do Curso.

Art. 12. - Os Estudantes estagiários serão responsáveis por:

- I. Comprometer-se com sua formação profissional, dedicando-se ao desenvolvimento das práticas previstas no estágio curricular supervisionado/internato.
- II. Cumprir as disposições firmadas em convênio entre a Faculdade FAEDI e a Instituição Concedente do estágio, mediante assinatura do Termo de Compromisso de Estágio;
- III. Respeitar as normas vigentes da Instituição de Ensino e da Instituição Concedente do estágio;
- IV. Cumprir integralmente as atividades previstas no cronograma do estágio curricular supervisionado, segundo as orientações do docente supervisor;
- V. Realizar pesquisas bibliográficas e leituras complementares que se fizerem necessárias ao Estágio;
- VI. Cumprir o Plano de Estágio estabelecido pelo curso;
- VII. Elaborar o relatório final e/ou parcial e quaisquer outras atividades, de acordo com as normas e prazos estabelecidos pelo docente supervisor;
- VIII. Comparecer pontualmente e assiduamente nos locais de estágio;
- IX. Apresentar-se em local de estágio com crachá de identificação, vestimenta de acordo com as determinações da Instituição Concedente do Estágio, jaleco branco com mangas na altura dos joelhos, além do material de bolso completo;
- X. Zelar pelos materiais e equipamentos pertencentes à Instituição Concedente do estágio;

- XI. Manter sigilo profissional em relação a dados e informações obtidas na Instituição Concedente do estágio;
- XII. Respeitar a diversidade de opiniões e étnica-racial, partindo de princípios éticos;
- XIII. Buscar autonomia na construção e produção do conhecimento;
- XIV. Participar de forma crítica e consciente no processo de mudança de si, dos outros e da comunidade;
- XV. Analisar problemas e situações do cotidiano e propor alternativas de enfrentamento;
- XVI. Propor ações de educação permanente e de educação em saúde nos diversos cenários de prática;
- XVII. Desenvolver atividades relacionadas àquelas desempenhadas pelo enfermeiro em nível gerencial e assistencial, que garantam a competência cognitiva (saber), técnico-operacional (saber-fazer) e sócio-comunicativa (saber-ser);
- XVIII. Comunicar, com antecedência e/ou imediatamente, ao preceptor e ao docente supervisor, a necessidade de ausência, justificada pela legislação vigente;
- XIX. Integralizar a carga horária do Estágio curricular supervisionado/Internato, conforme previsto no PPC.
Parágrafo único. A carga horária relativa à ausência justificada do estudante ficará pendente e o mesmo deverá cumprir para a integralização da carga horária do estágio curricular supervisionado. A ausência de cumprimento implicará na reprovação do estágio curricular supervisionado/internato.
- XX. Obrigatório está com a caderneta de vacinação atualizada de acordo com o Calendário Nacional de Vacinação, que inclui vacinas como tríplice viral, DTP, hepatite B, varicela, influenza e febre amarela, entre outras.

CAPÍTULO III

DA AVALIAÇÃO DO ESTUDANTE NO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO/INTERNATO

Art. 13. - A avaliação da aprendizagem é entendida como um processo contínuo e cumulativo do desempenho do estudante, indo de 0 (zero) a 10 (dez), compreendendo avaliação da atuação técnico-científica e crítico-reflexiva do estudante em campo de prática e avaliação de estudo de caso, resultante das experiências vivenciadas na prática, e apresentado em sessão clínica.

Parágrafo único: Corresponderá a 100% da nota global da 1ª AP diante da avaliação da atuação em campo de prática. A sessão clínica será um encontro de socialização do interno para alinhamento e apresentação da 2ª AP, onde corresponderá o relatório de estágio (portfólio coletivo) 50% e o estudo de caso desenvolvido no campo que equivalerá 50%.

Art. 14. - Os conhecimentos, as habilidades e atitudes adquiridos nas aulas teóricas e práticas no nivelamento serão articulados para o desenvolvimento de competências no campo de estágio, com orientação contínua preceptor e docente supervisor.

Art. 15. - A avaliação do estudante em campo de estágio será realizada a partir do Instrumento de Avaliação em Campo Prático, que contempla o desempenho do estudante desde o comportamento ético até o conhecimento teórico-prático.

Art. 16. - A avaliação do estudante em campo de Estágio terá como base os seguintes aspectos:

- I. **Assiduidade:** compromisso de estar presente no local de Estágio de acordo com o previsto no Plano de Estágio;
- II. **Pontualidade:** comparecer nos locais de Estágio no horário estabelecido no Plano de Estágio e conforme cronograma;
- III. **Apresentação pessoal:** apresentar-se com vestimenta adequada e de acordo com o exigido pelo campo prático, considerando-se o uso

dos equipamentos de proteção individual necessários à prática realizada;

- IV. **Postura comportamental, ética e profissional:** atuar de acordo com o código de ética profissional, seguindo os preceitos da Instituição de Ensino e da Instituição Concedente do Estágio;
- V. **Atitude profissional:** ter consciência e responsabilidade pelas atividades desenvolvidas no Estágio: saber definir, analisar, agir no momento certo de acordo com o local da atividade realizada;
- VI. **Relacionamento interpessoal:** apresentar bom relacionamento com os colegas, preceptor e profissionais dos campos de práticas, atuando em equipe multiprofissional e interdisciplinar;
- VII. **Comunicação verbal e escrita:** expressar-se de forma clara, e correta nas informações emitidas e recebidas.
- VIII. **Iniciativa:** capacidade de observar as necessidades do indivíduo/família, equipe e Unidade de Estágio, buscando práticas resolutivas e/ou outras providências cabíveis;
- IX. **Interesse e comprometimento:** ter disposição e comprometimento para realizar as atividades propostas no Plano de Estágio e solicitadas pelos campos de práticas desde que de acordo com o Código de Ética Profissional;
- X. **Responsabilidade e desenvolvimento das atividades:** cumprir o que lhe foi designado no Plano de Estágio e no campo de prática e responder, perante o preceptor ou enfermeiro da unidade, pelas suas próprias ações;
- XI. **Produtividade:** desempenhar quantitativamente as atividades propostas no Plano de Estágio;
- XII. **Articulação teórico-prática:** desempenhar as ações de Enfermagem, articulando teoria e prática;
- XIII. **Habilidade técnica em Enfermagem:** reconhecer a finalidade, a

fundamentação teórica, os materiais necessários, as complicações e descrever passo a passo a técnica a ser realizada;

- XIV. **Domínio da terminologia própria:** utilizar adequadamente os termos técnicos em saúde;
- XV. **Processo de enfermagem:** apresentar conhecimento, habilidades e atitudes no processo de Coleta de Dados de Enfermagem, Diagnóstico de Enfermagem, Planejamento das atividades de Enfermagem, Implementação do Cuidado de Enfermagem e Avaliação.

Art. 17. - O docente supervisor e o preceptor se basearão nos itens supracitados e constantes no instrumento de avaliação, definido pela Coordenação de Estágio e aprovado pela Coordenação do Curso de Enfermagem para avaliação do estudante em campo prático.

Art. 18. – Será aprovado o estudante que obtiver desempenho acadêmico igual ou superior a 7,0 (sete) no estágio curricular supervisionado/internato.

Art. 19. – Será reprovado o estudante que obtiver desempenho acadêmico inferior a 7,0 (sete) no estágio curricular supervisionado/internato.

Parágrafo único: Não há avaliação final (AF) para o estágio curricular supervisionado/internato.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 20. - O Estágio curricular supervisionado/Internato será integralizado após o estudante/estagiário cumprir a carga horária de todas as áreas de atuação pré-estabelecidas.

Art. 21. - As atividades e/ou locais de Estágio poderão ser modificadas a qualquer momento, desde que seja para manutenção ou melhoria do aprendizado e que considere as disposições do PPC sobre os cenários de prática de formação do Curso de Enfermagem da Faculdade FAEDI.

Parágrafo único: As modificações dos locais de estágio somente poderão ocorrer após avaliação e validação pela Coordenação de Estágio e Coordenação do Curso.

Art. 22. - Este documento sempre deverá observar o cumprimento das determinações previstas no Código de Ética e da Lei do Exercício Profissional da Enfermagem, nas Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação em Enfermagem (Resolução CNS/CES nº 3, de 7 de novembro de 2001) e na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

Art. 23. - Os casos omissos neste manual serão resolvidos pela Coordenação de Estágio e Coordenação do Curso, e quando necessária pelo Colegiado do Curso de Enfermagem, conforme normas regimentais da Faculdade FAEDI.

ANEXOS
INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO

INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DA ATUAÇÃO EM CAMPO DE PRÁTICA

Nome do aluno: _____

Período avaliado: _____

Estágio Curricular Supervisionado: Internato I () Internato II ()

CONCEITO	DESCRIÇÃO
Plenamente satisfatório (150 a 135)	O aluno demonstrou excelente compreensão do conteúdo, desenvolvendo ótima conexão de conhecimento na relação teoria-prática; conseguiu perceber situações problemáticas e propor soluções pertinentes; executou integralmente as etapas do planejamento: implementação e avaliação; estabeleceu um ótimo relacionamento interpessoal, além de desenvolver as atividades no campo com alto nível de responsabilidade, assiduidade, pontualidade, proatividade e postura ética.
Moderadamente satisfatório (134 a 105)	O aluno demonstrou boa compreensão do conteúdo, desenvolvendo boa conexão de conhecimento na relação teoria-prática; conseguiu perceber situações problemáticas e propor soluções pertinentes; executou parcialmente as etapas do planejamento: implementação e avaliação; estabeleceu um bom relacionamento interpessoal, além de desenvolver as atividades no campo com bom nível de responsabilidade, assiduidade, pontualidade, proatividade e postura ética.
Minimamente satisfatório (104 a 75)	O aluno demonstrou uma compreensão minimamente aceitável do conteúdo, desenvolvendo algumas conexões de conhecimento na relação teoria-prática; conseguiu perceber situações problemáticas e propor algumas soluções pertinentes; demonstrou dificuldade nas etapas do planejamento: implementação e avaliação; estabeleceu um mínimo relacionamento interpessoal, além de desenvolver as atividades no campo com aceitável nível de responsabilidade, assiduidade, pontualidade, proatividade e postura ética.
Insatisfatório (74 a 0)	O aluno demonstrou pouca compreensão do conteúdo, não havendo conexões de conhecimento na relação teoria-prática; não conseguiu perceber situações problemáticas ou propor soluções pertinentes, deixando lacunas nas etapas do planejamento: implementação e avaliação; estabeleceu um frágil relacionamento interpessoal, além de desenvolver as atividades no campo com baixo nível de responsabilidade, assiduidade, pontualidade, proatividade e postura ética.

1. Assiduidade: compromisso de estar presente no local de Estágio de acordo com o previsto no Plano de Estágio.

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
---	---	---	---	---	---	---	---	---	----

Pontos a serem melhorados: _____

2. Pontualidade: comparecer nos locais de Estágio no horário estabelecido no Plano de Estágio e conforme cronograma.

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
---	---	---	---	---	---	---	---	---	----

Pontos a serem melhorados: _____

3. Apresentação pessoal: apresentar-se com vestimenta adequada e de acordo com o exigido pelo campo prático, considerando-se o uso dos equipamentos de proteção individual necessários à prática realizada.

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
---	---	---	---	---	---	---	---	---	----

Pontos a serem melhorados: _____

4. Postura comportamental, ética e profissional: atuar de acordo com o código de ética profissional, seguindo os preceitos da Instituição de Ensino e da Instituição Concedente do Estágio.

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
---	---	---	---	---	---	---	---	---	----

Pontos a serem melhorados: _____

5. Atitude profissional: ter consciência e responsabilidade pelas atividades desenvolvidas no Estágio: saber definir, analisar, agir no momento certo de acordo com o local da atividade realizada.

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
---	---	---	---	---	---	---	---	---	----

Pontos a serem melhorados: _____

6. Relacionamento interpessoal: apresentar bom relacionamento com os colegas, preceptor e profissionais dos campos de práticas, atuando em equipe multiprofissional e interdisciplinar.

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
---	---	---	---	---	---	---	---	---	----

Pontos a serem melhorados: _____

7. Comunicação verbal e escrita: expressar-se de forma clara, e correta nas informações emitidas e recebidas.

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
---	---	---	---	---	---	---	---	---	----

Pontos a serem melhorados: _____

8. Iniciativa: capacidade de observar as necessidades do indivíduo/família, equipe e Unidade de Estágio, buscando práticas resolutivas e/ou outras providências cabíveis.

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
---	---	---	---	---	---	---	---	---	----

Pontos a serem melhorados: _____

9. Interesse e comprometimento: ter disposição e comprometimento para realizar as atividades propostas no Plano de Estágio e solicitadas pelos campos de práticas desde que de acordo com o Código de Ética Profissional.

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
---	---	---	---	---	---	---	---	---	----

Pontos a serem melhorados: _____

10. Responsabilidade e desenvolvimento das atividades: cumprir o que lhe foi designado no Plano de Estágio e no campo de prática e responder, perante o preceptor ou enfermeiro da unidade, pelas suas próprias ações.

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
---	---	---	---	---	---	---	---	---	----

Pontos a serem melhorados: _____

11. Produtividade: desempenhar quantitativamente as atividades propostas no Plano de Estágio.

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
---	---	---	---	---	---	---	---	---	----

Pontos a serem melhorados: _____

12. Articulação teórico-prática: desempenhar as ações de Enfermagem, articulando teoria e prática.

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
---	---	---	---	---	---	---	---	---	----

Pontos a serem melhorados: _____

13. Habilidade técnica em Enfermagem: reconhecer a finalidade, a fundamentação teórica, os materiais necessários, as complicações e descrever passo a passo a técnica a ser realizada.

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
---	---	---	---	---	---	---	---	---	----

Pontos a serem melhorados: _____

14. Domínio da terminologia própria: utilizar adequadamente os termos técnicos em saúde.

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
---	---	---	---	---	---	---	---	---	----

Pontos a serem melhorados: _____

15. Processo de enfermagem: apresentar conhecimento, habilidades e atitudes no processo de Coleta de Dados de Enfermagem, Diagnóstico de Enfermagem, Planejamento das atividades de Enfermagem, Implementação do Cuidado de Enfermagem e Avaliação.

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
---	---	---	---	---	---	---	---	---	----

Pontos a serem melhorados: _____

Pontuação total: _____ Conceito atingido: _____

Nota Final (Pontuação total/ nº de critérios avaliados):

Observações do docente/preceptor:

Data: ____/____/____

Assinatura do(a) estudante

Assinatura do(a) preceptor(a)

Assinatura do(a) docente supervisor(a)

INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DO ESTUDO CASO (APRESENTADO EM SESSÃO CLÍNICA)

Nome do estudante: _____

Título do Estudo de Caso: _____

CRITÉRIOS	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA
Estrutura estudo de caso (0 - 1)	Presença de apresentação pessoal, objetivos, desenvolvimento (plano de cuidados e/ou de ações), resultados obtidos e conclusões	
Comunicação oral (0 - 1)	Comunicação oral, clara e objetiva, utilizando-se da linguagem padronizada de Enfermagem.	
Comunicação visual (0 - 1)	Comportamento e postura adequados.	
Conhecimento técnico-científico (0 - 2)	Demonstra conhecimento técnico-científico relacionado ao caso apresentado.	
Articulação teórico-prática (0 - 1,5)	Articula adequadamente a teoria e a prática da enfermagem no caso apresentado.	
Raciocínio crítico-reflexivo (0 - 1,5)	Correlaciona teoria e prática de enfermagem aos aspectos éticos, humanísticos, sociológicos e antropológicos, à tomada de decisão e à prática baseada em evidências no caso apresentado.	
Prática orientada pela SAE (0 - 2)	Aplicação adequada do processo de enfermagem como método científico da prática do enfermeiro, com coerente descrição e realização de suas etapas, e orientada por Teoria de Enfermagem alinhada ao caso.	

Pontuação total: _____

Assinatura do docente

Assinatura do preceptor

Data: ____/____/____

DIÁRIO DE CAMPO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO/INTERNATO

INFORMAÇÕES SOBRE O ESTÁGIO		
CURSO:		
DISCIPLINA: Estágio Supervisionado I () II ()		
PRECEPTOR(A):	9º Semestre () Turma: T001	Período 2025.2
CAMPO:		
FICHA DE ACOMPANHAMENTO - ESTÁGIO		

REGISTRO/ ASSINATURAS					
Data	Horário		ATIVIDADE DESENVOLVIDA	CARGA HORÁRIA	DESCRIÇÃO
	INICIO	FIM			
			Ex. Sala de Espera	Ex. 2H	Ex. Educação em saúde Dia D. de combate as hepatites virais.
			Ex. Atendimento e Redação de Peças Processuais	Ex. 4h	Ex. Atendimento, acolhida e escuta. Estudo de Caso, Inclusão dos dados no sistema....
			Ex. Planejamento	Ex. 2h	Ex. Observação das rotinas pedagógicas e Preparação de materiais para uso em sala.

Observações sobre frequências, ocorrências e práticas desenvolvidas
Ex. Inicia-se momento em campo com retomada acerca de normas de estágio, sigilo e orientação sobre conduta.... Identificou-se como tema emergente, revisar com os alunos sobre... Ocorrências, faltas, trocas..

Registro
IPU/CE, ____ de ____ de 202__. Assinatura do Professor/Preceptor(a): _____

ROTEIRO PARA CONSTRUÇÃO DO PORTFÓLIO

O objetivo do relatório final do estágio curricular supervisionado/internato (portfólio) é o desenvolvimento da capacidade de articulação entre teoria e prática, através da reflexão crítica e reflexiva sobre a prática. A construção do relatório estimula a capacidade criativa e de síntese, além de ser uma potente estratégia para incentivo à pesquisa e sistematização dos conhecimentos, habilidades e atitudes apreendidas durante o internato. O relatório será utilizado como instrumento de avaliação formativa e somativa do processo de ensino-aprendizagem no internato. Deverão ser produzidos relatórios específicos por cada aluno. O relatório será construído a partir das anotações, observações e reflexões constantes no diário de campo dos alunos.

COMPONENTES DO PORTFÓLIO

1. **Capa** (Dados institucionais, do estágio curricular supervisionado, do estudante)
2. **Apresentação pessoal** (contendo memorial reflexivo sobre sua trajetória acadêmica durante o estágio).
3. **Descrição do estágio supervisionado/internato** contemplando minimamente: objetivos, carga horária e características, preceptores e docente supervisor, formas de organização, e apresentação do(s) cenário(s) de realização do estágio.
4. **Expectativas em relação ao estágio e objetivos de aprendizagem** contemplando o Regulamento de Estágio Curricular Supervisionado/Internato e as competências a serem desenvolvidas em campo prático.
5. **Aprendizagem significativa:** análise crítica-reflexiva da aprendizagem que foi mais significativa no processo de ensino e aprendizagem do internato, fundamentada em referenciais teóricos, buscando articular teoria, prática e objetivos de aprendizagem. Deve conter as informações e reflexões que o aluno considera mais relevantes em seu processo de aprendizagem (pode ser representada com produção textual, frases, esquemas, fotos, etc).
6. **Autoavaliação** – destacando seu desempenho no estágio, suas conquistas e desafios em relação aos seus objetivos de aprendizagem.
7. **Avaliação do internato** – incluindo limites e potencialidades.
8. **Referências** – Incluir referências citadas na construção do relatório (fundamentação teórica), observando as normas da ABNT.

